



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

EMENDA AO PL 481/2025

Remaneja recursos da Ação 24.131.0037.2.0048 – Comunicação Eficiente e Transparente, para a Ação 13.392.0022.2.0046 – Projeto Cultural Rubem Braga, com o objetivo de fortalecer a política de fomento cultural municipal.

Art. 1º. Fica majorado o valor previsto no Projeto de Lei nº 481/2025 para a Ação 13.392.0022.2.0046 – Projeto Cultural Rubem Braga, sendo a ela remanejados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) provenientes da Ação 24.131.0037.2.0048 – Comunicação Eficiente e Transparente, conforme segue:

Remanejamento - Origem:

Secretaria de Governo		
Código	Especificação	
24.131.0037.2.0048	Comunicação Eficiente e Transparente	Capital
		R\$ 2.000.000,00

VEREADORA | PSOL
ANAPAUЛА
ROCHA

PROFESSOR
Pedro
Trés

VEREADOR
Jocelino

VEREADOR
RANIERY
FERREIRA

VEREADOR
Bruno
Malias

Autenticar documento [JUNTOS PRA FAZER VALER](#)
com o identificador 3300320037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Remanejamento - Destino:

Secretaria Municipal de Cultura	
Código	Especificação
	Capital
13.392.0022.2.0046	Projeto Cultural Rubem Braga
	R\$ 2.000.000,00

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 31 de Outubro de 2025

ANA PAULA ROCHA

BRUNO MALIAS

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PEDRO TRÉS

RANIERY FERREIRA

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Partido dos Trabalhadores (PT)

PROFESSOR JOCELINO

Partido dos Trabalhadores (PT)

**VEREADORA I PSOL
ANAPAU
ROCHA**

**Pedro
Trés**

**PROFESSOR
Jocelino**
VEREADOR

**VEREADOR
RANIERY
FERREIRA**

**VEREADOR
Bruno
Malias**
VEREADOR
JUNTOS PRA FAZER VALER
JUNTOS PRA FAZER VALER

Autenticar documento em [autenticidade](#)
com o identificador 3300320037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

JUSTIFICATIVA:

A Lei Rubem Braga é o principal instrumento de fomento direto à cultura de Vitória, responsável por selecionar e financiar projetos de artistas, coletivos e produtores culturais em diversas linguagens, garantindo democratização do acesso aos recursos públicos e valorização da diversidade cultural.

O valor atual, de R\$2,43 milhões, é insuficiente frente à crescente demanda. Em 2024, mais de 900 projetos foram inscritos, mas menos de 15% foram contemplados. A ampliação de R\$2.000.000,00 permitirá expandir o número de editais, com especial atenção a manifestações populares, cultura negra, periférica e o carnaval de rua, que são pilares da identidade cultural vitoriense. O investimento proposto contribui para: Fomentar a economia criativa e solidária, com geração de emprego e renda no setor cultural; Fortalecer coletivos e artistas negros e periféricos, ampliando o acesso e a representatividade; Estimular a ocupação cultural de espaços públicos e a circulação de projetos pela cidade; Consolidar o compromisso da política municipal de cultura com a diversidade e a inclusão.

O remanejamento proposto a partir da Ação 24.131.0037.2.0048 – Comunicação Eficiente e Transparente é tecnicamente viável e politicamente legítimo, pois representa a readequação de despesas de publicidade institucional para finalidades que geram impacto social e econômico direto na vida dos cidadãos.

VEREADORA I PSOL
ANAPAUЛА
ROCHA

PROFESSOR
Pedro
Trés

VEREADOR
Jocelino

VEREADOR
RANIERY
FERREIRA

VEREADOR
Bruno
Malias

Autenticar documento [JUNTOS PRA FAZER VALER](#)
com o identificador 3300320037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Ao valorizar a produção cultural e reconhecer a importância dos trabalhadores da cultura, a presente emenda reafirma o compromisso do Legislativo com uma cidade mais criativa, democrática e plural, onde a cultura é entendida como direito, desenvolvimento e justiça social.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 31 de Outubro de 2025.

ANA PAULA ROCHA

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

BRUNO MALIAS

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PEDRO TRÉS

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

RANIERY FERREIRA

Partido dos Trabalhadores (PT)

PROFESSOR JOCELINO

Partido dos Trabalhadores (PT)

VEREADORA I PSOL
**ANAPAUЛА
ROCHA**

**Pedro
Trés**

PROFESSOR
Jocelino
VEREADOR

VEREADOR
**RANIERY
FERREIRA**

VEREADOR
**Bruno
Malias**
JUNTOS PRA FAZER VALER

Autenticar documento JUNTOS PRA FAZER VALER
com o identificador 3300320037003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 03/11/2025 09:45

Checksum: **CDAC4264A1B82A618577A45924BB51EDF8B6F098CCE6B1295BC4DD03013D6AE9**

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 03/11/2025 09:56

Checksum: **F513A7F552B3022CC3ADB3170953752E42DC567AD148D1B67EC62C0C1011DB81**

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 03/11/2025 10:13

Checksum: **60D201C68E5AEC674BB780C9956AD8D45CDF26224EB943381F81955A823BAE62**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em 03/11/2025 10:52

Checksum: **1F28A19CF56FC65899F08DB8AE45A90EC57EBBA33E99444869D0678BA5436557**

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 03/11/2025 12:10

Checksum: **DF631B0837DFC6C79F720B36675CE21928DEA1AFB29AF6B93DE0AE10FC5C80A6**